## AVISO DE LICITAÇÃO

**E R R A T A**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2018**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por inexatidão material e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras contratações de empresas para contratações especializada para a locação de veículos de pequeno porte.

**ALTERAÇÃO REALIZADA:** No item 13.9 do Edital, onde se lê: ““ **13.9 – Qualificação Técnica:**

**13.9.1.** Alvará de Licença e Funcionamento, fornecido pela Prefeitura do domicílio da licitante e compatível com o objeto desta licitação;

**13.9.2 –** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características compatíveis com o objeto da licitação.

**13.9.3 –** Para os licitantes que cotarem o item 03, será exigido também,Certificado de Cadastro junto ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), ou o órgão que, atualmente, suas vezes fizer.

 **leia-se:**

“ **13.9 – Qualificação Técnica:**

**13.9.1.** Alvará de Licença e Funcionamento, fornecido pela Prefeitura do domicílio da licitante e compatível com o objeto desta licitação;

**13.9.2 –** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características compatíveis com o objeto da licitação.

**13.9.3 –** Para os licitantes que cotarem o item 03, será exigido também,Certificado de Cadastro junto ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), ou o órgão que, atualmente, suas vezes fizer.

**13.9.4** – Certificado de Registro junto a Agencia Nacional de Transporte Terrestre – ANTT no regime de transporte de cargas, para os itens 03 e 06.”

**MOTIVO:** Alteração do Item 13.9 – referente a qualificação técnica, face à necessidade em decorrência de imposição de exigência legal

**OBSERVAÇÃO: Desconsiderar aviso veiculado no Jornal Correio Urbano, no dia 24/01/2019 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezenove)**

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de item inserido na habilitação – Qualificação Técnica, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o Edital alterado, e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br), ou através do e-mail: fmas.itabaiana@gmail.com

 Itabaiana/SE, 24 de Janeiro de 2019.

# Jeane Menezes de Lima

# Pregoeira Oficial